
Razões de Recurso - Pregão Presencial 060/2020

Coelho, Anelisa Gomes <Anelisa.Coelho@philips.com>
Para: "licitacao@papagaios.mg.gov.br" <licitacao@papagaios.mg.gov.br>
Cc: "Rios, Fabricio" <fabricio.rios.oliveira@philips.com>

10 de novembro de 2020 16:17

Estimada Comissão, boa tarde!

Interessados em participar no pleito em referência, vimos respeitosamente apresentar nossas razões de recurso, nos termos do documento anexo.

Sem mais para o momento, colocando-me à disposição, renovo votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente / Kind regards,

Anelisa Gomes Coelho

Analista de Licitações

Global Business Service (GBS)

Philips Medical System

Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B6 - Parte B

Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG

Telefone: +55 35 3219-7087

E-mail: anelisa.coelho@philips.com



Conecte-se com a Philips



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.

 **110 - Prefeitura Municipal de Papagaios - MG - PP 060.2020 - não atendimento do concorrente - US.pdf**
730K

PHILIPS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2020

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (“PHILIPS”), empresa já qualificada nos autos do pregão em referência, fabricante de equipamentos médico hospitalares, exigidos nos autos deste Pregão, tipo menor preço, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, nos termos da Lei nº 10.520/2002, apresentar as suas **RAZÕES RECURSAIS**, relativas ao processo em epígrafe pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

A PHILIPS, de forma tempestivamente e motivadamente, registrou sua intenção recursal no ato da sessão pública, em observância ao prazo estabelecido no Edital, e com base no artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002.

II - DOS FATOS

A presente licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar de ULTRASSOM, entre outros, conforme especificações do Edital.

Após ter sido declarada vencedora a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, esta licitante, ora recorrente, apontou em sua intenção recursal que o equipamento por ela ofertado deixa de atender pontos técnicos específicos solicitados no Edital.

III – DAS RAZÕES

O certame foi realizado tendo duas participantes: a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA e a ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. Ocorre que a PHILIPS foi desclassificada do certame considerando que o equipamento ofertado não possuiria monitor de 23” solicitado, aceitando-se o equipamento Magnus X5 ofertado pela ALFA MED

PHILIPS

com preço muito superior à proposta INICIAL da PHILIPS, fechando a compra em um valor de R\$ 290.000,00 para o equipamento.

A PHILIPS decidiu entrar com recurso para contestar o resultado do certame, tanto quanto a sua desclassificação, quanto do aceite técnico do equipamento da ALFAMED. Vejamos.

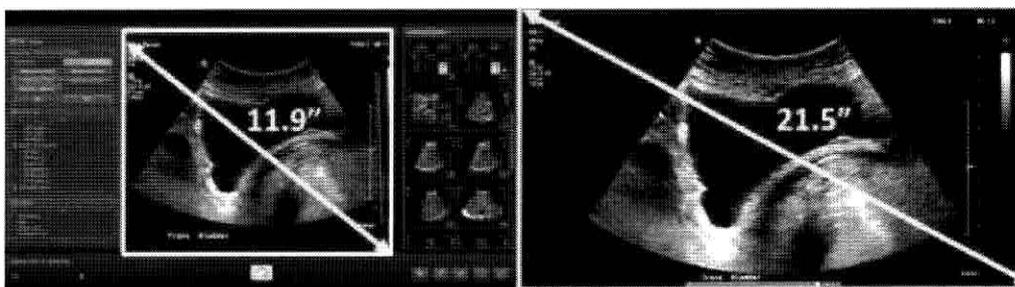
1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PHILIPS NO CERTAME

A Philips foi desclassificada do certame por não possuir monitor com dimensão de no mínimo 23". No entanto, não foi considerada que o equipamento ofertado pela Philips possui tecnologia MaxVue que permite a utilização de área de visualização total do monitor, ou seja, utiliza uma resolução de alta definição com uma proporção de tela de 16:9 com uma capacidade de FULL SCREEN, ao invés de um quase quadrado 4:3, dando uma capacidade de visualização SUPERIOR ao equipamento ofertado pela ALFA MED. Mesmo tendo 1,5" a menos em área disponível, possui uma área ÚTIL superior.

O MaxVue fornece visibilidade extra da anatomia nas bordas para até 2 modos e sondas de varredura ampla.

A imagem abaixo demonstra como o MaxVue permite que a imagem ocupe toda a área de visualização da tela, permitindo que seja possível uma melhor visualização da imagem total, SEM PERDA DE RESOLUÇÃO.

IMAGEM 01



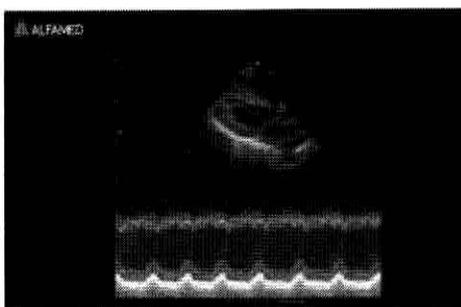
Enquanto isso, o monitor do equipamento da Alfamed, embora possua 23" em TAMANHO, não possui a mesma capacidade de visualização da imagem, conforme pode ser demonstrado nas imagens abaixo:

IMAGEM 02

PHILIPS



IMAGEM 03



As imagens acima foram retiradas do próprio site da ALFA MED sobre o modelo do equipamento ofertado, o Magnus X5: <https://alfamed.com/produto/magnus-x5/>

Ou seja, o próprio site da fabricante demonstra que, embora o monitor seja maior, o monitor não apresenta toda a imagem em sua área útil, permitindo a

PHILIPS

O monitor por não ser widescreen, limita a quantidade de informações suportadas em tela, e quanto mais informações aparecem, menor a imagem ultrasônica. Ou seja, apresenta uma característica ainda mais baixa.

Outro ponto a ser considerado, foi a não apresentação do catálogo junto à proposta do equipamento para confirmação das características técnicas por parte da Alfamed, deixando em dúvida quanto ao atendimento técnico do equipamento, uma vez que a proposta apresentada se tratou basicamente de uma cópia da especificação do edital. O catálogo foi impresso após o encerramento do certame, não sendo apresentado em momento correto.

A mesma imagem, com tela de proporção 4:3 pode ser vista no catálogo apresentado pela Alfamed, como também no catálogo apresentado anexo a essa peça. Lembra-se que mesmo que o monitor da Alfamed tivesse tecnologia widescreen, a imagem não seria apresentada na tela total.

O monitor do Affiniti 50 apresentado pela Philips possui uma excelente qualidade, conforme especificação técnica por ele apresentada e imagem abaixo:

IMAGEM 06

Monitor

- Flat panel LED display monitor
 - 54.6 cm (21.5 in) wide format high definition flat panel TFT/IPS display
 - High contrast ratio >1000:1
 - Extended viewing angle >178° (horizontal and vertical)
 - Response time: <14 ms
 - Virtually flicker-free technology
 - Mounted on fully articulating extension arm
 - Four-way articulation with 87.6 cm/34.5 in lateral and 17.8 cm/7 in vertical adjustment range
 - Nearly infinite positioning adjustments: height, swivel and tilt

E, se o monitor da PHILIPS foi motivo de desclassificação, o monitor apresentado pela ALFAMED também deveria ter sido, uma vez que o edital solicita:

Monitor LED com no mínimo 23 polegadas;

PHILIPS

O monitor do equipamento Magnus X5, conforme catálogo apresentado é **LCD** apenas com luzes LED traseiras para maior brilho, no entanto, SUA COMPOSIÇÃO É LCD. Tal informação é comprovada no manual técnico do equipamento na ANVISA, conforme imagens abaixo:

IMAGEM 07

MAGNUS X5

- 1) Unidade Principal: Painel de controle ergonômico com ajuste de altura e rotação;
- 2) 04 portas ativas simultaneamente;

IMAGEM 08

- 3) Monitor: **LCD** monitor 19" polegadas Resolução:(1280X1024), com opcionais de: 21" polegadas Resolução:(1920X1080) e 23" polegadas Resolução:(1920X1080)
- 4) Monitor Touchscreen 10.4" polegadas

IMAGEM 09

Monitor LCD

- **Monitor LCD colorido** retroiluminado de alta resolução (back light com LED de fundo)
- Ajuste de brilho

Monitor Touch Screen

- Monitor LCD colorido retroiluminado touch screen de alta resolução 10.4" (Magnus X5) e 8.4" (Magnus A5 e A7).
- Ajuste de brilho

Uma vez que o monitor claramente se trata de um monitor LCD e o edital solicita tecnologia LED, o monitor não atende o edital, e, uma vez que a PHILIPS foi desclassificada pelo monitor, o mesmo deveria ter ocorrido com a ALFA MED.

Outro ponto é que o monitor touch da Philips apresenta um tamanho de 12" frente as 10,4" do monitor touch da ALFA MED, mostrando que há uma compensação de utilização em outra tela de monitor.

Comprova-se aqui que, se a PHILIPS foi desclassificada, a ALFA MED também deveria ter sido desclassificada. Mas a PHILIPS sequer deveria ter sido desclassificada por apresentar tecnologia superior à ALFA MED, independente do tamanho de monitor disponível, já que possui maior área ÚTIL e que será realmente utilizada pelo usuário.

2. DO NÃO ATENDIMENTO TECNICO DA ALFA MED

PHILIPS

Outro ponto para discussão se trata do não atendimento de alguns pontos da ALFA MED, conforme listado abaixo:

- a) No mínimo de 500.000 canais digitais de processamento
- b) Monitor LED com no mínimo 23 polegadas;
- c) Frame rate de pelo menos 2.000 frames por segundo;

Vejamos:

a) No mínimo de 500.000 canais digitais de processamento

A ALFA MED sugere que atende o item mencionado, mas apresentou um catálogo editável, que não serve como base de comprovação, uma vez que a licitante possui o catálogo anexo, informando que o equipamento possui 180.512 canais, quando o edital solicita ao menos 500.000 canais.

IMAGEM 10

- Processamento totalmente digital em avançada plataforma tecnológica de 180.512 canais;

A informação que o equipamento possui mais de 500.000 canais não é apresentado pela empresa na Anvisa e/ou em datasheet técnico do core do equipamento importado. A apresentação de um catálogo editável e após o andamento do pregão não deve possuir validade técnica.

A informação que o equipamento possui 180.512 canais está presente inclusive em outros processos, tais como na proposta apresentada pela ALFA MED ao HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO ROQUE:

IMAGEM 11

Características físicas:

- Processamento totalmente digital em avançada plataforma tecnológica de 180.512 canais;
- Monitor LCD de alta resolução, de 21" com braço articulado;
- Monitor LCD touchscreen de 10.4";

PHILIPS

Sendo assim, solicita-se a desclassificação da empresa por não atendimento técnico.

b) Monitor LED com no mínimo 23 polegadas;

Conforme informado no ponto anterior, o edital é claro ao solicitar monitor LED, e não LCD como é o equipamento Magnus X5 da ALFA MED e já demonstrado anteriormente.

O Manual Anvisa é claro que o monitor da ALFA MED é LCD, apenas possuindo luzes LED ao fundo:

IMAGEM 12

MAGNUS X5

- 1) Unidade Principal: Painel de controle ergonômico com ajuste de altura e rotação;
- 2) 04 portas ativas simultaneamente;

IMAGEM 13

- 3) Monitor: **LCD** monitor 19" polegadas Resolução:(1280X1024), com opcionais de: 21" polegadas Resolução:(1920X1080) e 23" polegadas Resolução:(1920X1080)
- 4) Monitor Touchscreen 10,4" polegadas

IMAGEM 14

Monitor LCD

- **Monitor LCD colorido** retroiluminado de alta resolução (back light com LED de fundo)
- Ajuste de brilho

Monitor Touch Screen

- Monitor LCD colorido retroiluminado touch screen de alta resolução 10.4" (Magnus X5) e 8.4" (Magnus A5 e A7).
- Ajuste de brilho

O próprio descritivo do equipamento ofertado no HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO ROQUE faz a menção:

IMAGEM 15

Características físicas:

- Processamento totalmente digital em avançada plataforma tecnológica de 180.512 canais;
- Monitor LCD de alta resolução, de 21" com braço articulado;
- Monitor LCD touchscreen de 10.4";

E inclusive o catálogo do equipamento:

IMAGEM 16

- Monitor LCD de alta resolução, 1366x768 pixels, 19" com braço articulado;
- Monitor LCD touchscreen de 10.4";

Por não possuir um monitor realmente LED, o licitante deve ser desclassificado.

c) Frame rate de pelo menos 2.000 frames por segundo;

O edital solicita que o equipamento deva possuir PELO MENOS 2.000 frames por segundo. Ocorre que o equipamento ofertado pela ALFA MED possui frame rate de pelo menos 1.000 frame por segundo, conforme comprovado em seu catálogo técnico (anexo à essa peça):

IMAGEM 17

- Frame-Rate de pelo menos 1000 quadros por segundo;

A informação é comprovada no descritivo técnico da licitante em outros processos público, que temos como exemplo o HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO ROQUE, que informam possuir o frame rate de 1000 quadros por segundo, conforme imagem abaixo:

IMAGEM 18

- Frame-Rate de pelo menos 1000 quadros por segundo;

PHILIPS

A ALFA MED mandou um documento APÓS a realização do certame que pode ser editável, mas sem comprovar no próprio equipamento que ele possui um frame rate de pelo menos 2.000 quadros.

Assim, mais uma vez, o licitante deve ser desclassificado.

3. DA VANTAJOSIDADE DA COMPRA E PREÇO FINAL

Por final, a desclassificação da PHILIPS no processo com preço INICIAL de R\$ 269.000,00 inferior ao preço da ALFA MED, resultou na ALFA MED fornecendo o equipamento Magnus X5 com um valor final de R\$ 290.000,00. Um valor substancialmente mais alto que o preço de mercado do equipamento, gerando prejuízos ao erário público, não beneficiando a população como um todo, que pagará um preço muito mais alto que o valor daquele equipamento.

A falta de concorrência gerou o aceite de um equipamento que não só não atende o edital, como também a um preço muito acima. O preço é justificado bastando realizar pesquisa de preço em outros processos públicos que houve disputa de lances, como por exemplo no processo que anexamos à essa peça, que a ALFA MED participou com o Magnus X5 no HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO ROQUE. O valor total da proposta foi de R\$ 135.000,00, valor menor que a METADE do valor fechado com essa Dd. Administração.

Ou seja, não houve a menor vantagem econômica na compra, devendo ser assim no mínimo, então, CANCELADA.

IV - DO DIREITO

Como restou-se comprovado, a proposta Recorrida já deveria, *ex officio*, ser desclassificada.

De acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, o edital deve trazer critérios que possibilitem o julgamento objetivo da proposta. Afinal, a própria Lei determina que:

PHILIPS

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.** (grifo nosso)

Deverá ser observado o dispositivo previsto nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – n. 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a **desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;** (grifo nosso).

E não poderia ser de outra maneira.

No âmbito do Princípio Administrativo da Isonomia, só poderão ser classificados para a disputa de lances, aqueles Licitantes que ofertaram o produto de acordo com as características editalícias.

Quer nos parecer injusta uma disputa de lances onde um dos licitantes apresenta equipamento que não atende às necessidades técnicas exigidas pela Administração.

Como consequência, deverão prevalecer os termos do art 48 da Lei 8.666/93, a saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

PHILIPS

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Deverá essa Dd. Equipe de Pregão, rever a classificação da proposta Recorrida, pelo não atendimento das principais características técnicas solicitadas no edital, conforme análise da manual proposta fornecida pela própria recorrida.

V - DO PEDIDO

Pelo exposto, e pelo que mais dos autos consta, a ora Recorrente requer o provimento deste tempestivo RECURSO, para o fim de anular a decisão que declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, do certame em referência, em razão de apresentar equipamento em total desacordo com as exigências técnicas do Edital, à luz do art 48 da Lei 8.666/93, julgando procedente o presente pleito da Recorrente, e dando-se ciência aos demais licitantes do quanto decidido

Caso não entendam desse modo, a Recorrente requer que se faça subir o recurso, devidamente informado, para a autoridade competente, para julgá-lo no prazo previsto em lei, bem como seja concedido o efeito suspensivo ao presente.

Varginha/MG, 10 de novembro de 2020.

Pede Deferimento.


AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
LICITAÇÕES



Razões de Recurso - Pregão Presencial 060/2020

Coelho, Anelisa Gomes <Anelisa.Coelho@philips.com>
Para: "licitacao@papagaios.mg.gov.br" <licitacao@papagaios.mg.gov.br>
Cc: "Rios, Fabricio" <fabricio.rios.oliveira@philips.com>

10 de novembro de 2020 16:39

Estimada Comissão, boa tarde!

Complementando o e-mail anterior, gentileza considerar os arquivos em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Magnus X5.pdf

6980K



Proposta Comercial alfamed.pdf

937K

 **ALFAMED**

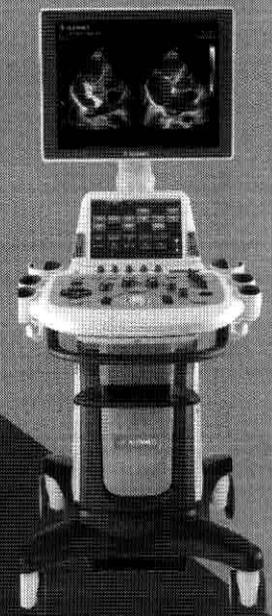
SISTEMAS MÉDICOS

Conecte-se com a inovação



Magnus X5

Aprimore seu desempenho clínico com um sistema Magnus de alta performance



Desenvolvido para se ajustar as necessidades de cada usuário

Ultrassom Magnus X5

Características físicas:

- Processamento totalmente digital em avançada plataforma tecnológica de 180.512 canais;
- Monitor LCD de alta resolução, 1366x768 pixels, 19" com braço articulado;
- Monitor LCD touchscreen de 10.4";
- Ajuste de altura do teclado;
- Gravador de CD/DVD integrado;
- Transdutores eletrônicos multifrequenciais de banda larga;
- 4 portas ativas simultâneas para conexão de transdutor via painel de controle;
- Painel de Controle com teclado alfanumérico, trackball, TCG com 8 potenciômetros;
- Multi-focus ajustáveis ;
- Ajuste da frequência dos transdutores de no mínimo 5 frequências diferentes para Modo B;
- Escala de cinza de 256 níveis;
- Zoom read/write localizado e central em tempo real e em imagem congelada;
- 4 conexões USB, Saída de vídeo composto, Super-Vídeo, DVI-D, Rede Ethernet, RS232C;
- Módulo de ECG (opcional);
- 110-220V – 50/60Hz (bivolt automático);

Características de hardware:

- Impressão através de impressora externa via USB com possibilidade de ajustes por página
- Possui pelo menos 50 preset's ajustáveis (superior opcional) ;
- 500 GB de memória de armazenamento (superior opcional) ;
- Profundidade de leitura de pelo menos 31.0cm;
- Memória de Cine de pelo menos 9.000 quadros;
- Faixa dinâmica de pelo menos 220 dB;
- Frame-Rate de pelo menos 1000 quadros por segundo;

Software e Recursos (opcionais):

- Sono Air – Módulo Wi-fi;
- Pacote para imagem 3D e 4D em tempo real com transdutor dedicado ;
- 4D PRO (N-Slice, Any-Cut, Q-Cut);
- Elastografia por compressão ;
- CHI(Contraste);
- Guia de Biópsia ;
- Impressora (Video printer, laser, jato, térmica,etc.);
- Modo M Color;
- TDI;
- Panoscope - Imagem panorâmica;
- Modo M Anatômico;
- Strain;
- Visualização de agulha;
- Placa CW(Opcional).
- Pacote cardíaco com transdutor adulto, pediátrico e neonatal dedicado;
- Pacote cardíaco com possibilidade para transdutor transesofágico;

Software e Recursos (opcionais):

- X Beam - Software composição espacial de feixes entrelaçados;
- Auto Fit - Ajuste automático do ganho geral, lateral e de profundidade em Modo B e ajuste automático da escala/linha de base do espectro em Modo Doppler;
- Nanoview/SR - Speckle Reduction (Software de RM);
- Possibilidade de inclusão de fórmulas, tabelas e novas medidas;
- Imagem trapezoidal em tempo real com 20% aumento para transdutor linear;
- HPRF;
- VS Flow – Visualização de Micro vasos / Micro vascularização;
- MFI (Macro Fidelity Imaging)
- Modo B, 2B, 4B, M, Power Doppler Direcional, CW, M, PW; B/M, CFM, B/C, PWD, CPA, DPA, B+CFM, B+CPA, B+DPA, B+PW, B+CFM+PW, B+CPA+PW, Triplex/Duplex;
- Modo comparação em tempo real e simultâneo (B+BC);
- Harmônica tecidual e de pulso invertido para todos transdutores e imagens em movimento;
- 3D Free Hand;
- Cálculos automáticos para todos modos;
- DICOM 3.0 FULL (Media Storage, Verification, Print, Storage / Commitment, Query /Retrieve, MPPS, Structured Reporting, Worklist);
- AUTO-IMT: Medida automática da Espessura Média Intimal;
- Permite exportar vídeos/imagens DICOM, JPEG, BMP, PNG e AVI;
- Possui pré e pós-processamento de imagem/medidas;
- Pacote de medidas completo:

Modo M: aceleração, distância, tempo, FC, função VE e outras;

Modo B: área, circunferência, estenose, ângulo, volume, distância, função VE e outras;

Doppler: aceleração, velocidade, tempo, FC, volume de fluxo, relação sístole/diástole, IR e IP com traçado automático, gradiente de pressão, "Pressure Halt Time";

Transdutores disponíveis:

- Transdutor multifrequencial de banda larga convexo com faixa de frequência ajustável de 2 a 7MHz ;
- Transdutor multifrequencial de banda larga linear com faixa de frequência ajustável de 5 a 15MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga linear com faixa de frequência ajustável de 7 a 14MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga linear com faixa de frequência ajustável de 3 a 12MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga endocavitário com faixa de frequência ajustável de 4 a 12MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga micro-convexo com faixa de frequência ajustável de 4 a 12MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga convexo 4D com faixa de frequência ajustável de 2 a 7MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga convexo 4D com faixa de frequência ajustável de 4 a 8MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga endocavitário 4D com faixa de frequência ajustável de 4 a 12MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga retal com faixa de frequência ajustável de 4 a 12MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga endocavitário bi-plane com faixa de frequência ajustável de 5 a 12MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga linear intraoperatorio com faixa de frequência ajustável de 7 a 14MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga transesofágico com faixa de frequência ajustável de 1 a 6MHz;

PROPOSTA COMERCIAL

AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2018

**CONVÊNIO Nº. 847546/2017, PROCESSO Nº. 25000.093626/2017-39, CELEBRADO
COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Inscrição Estadual: 001518917.00.98

Endereço: Rua Hum, nº 80-A

Lagoa Santa / MG - CEP: 33400-000

País: Brasil

Telefone / Fax: (31) 3681 6388

E-mail: atendimento@alfamed.com

Site: www.alfamed.com

Nome do representante legal para assinatura do contrato:

Lediane Alves Pinheiro – Procuradora

RG: M 4.913.585 - CPF: 004.012.496-70

Telefone / Fax: (31) 3681 6388

Dados Bancários

Banco Santander - Banco nº 33

Agência: 3180 – LAGOA SANTA/MG

Conta Corrente: 130033284



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.1	01	<p>ULTRASSOM</p> <p>MODELO: MAGNUS X5</p> <p>MARCA/FABRICANTE: ALFA MED</p> <p>REGISTRO ANVISA: 80629370014</p> <p>PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>Sistema de ultrassom transportável de alta resolução com tecnologia MFI que elimina ruídos indesejados e reduz a distorção do sinal resultando em imagens <i>Premium</i> de alto contraste e penetração aprimorada e possibilidade de inclusão de recursos avançados como Contraste e Elastografia. Aplicável para exames abdominais, urologia, ginecologia, obstetrícia, tireoide, mama, vascular periférico, ortopedia, pequenas partes, musculo esquelético, carótida, cardiologia adulta e pediátrica.</p> <p>Características físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processamento totalmente digital em avançada plataforma tecnológica de 180.512 canais; • Monitor LCD de alta resolução, de 21" com braço articulado; • Monitor LCD touchscreen de 10.4"; • Ajuste de altura do teclado; • Gravador de CD/DVD integrado; • Transdutores eletrônicos multifrequências de banda larga; • 4 portas ativas simultâneas para conexão de transdutor via painel de controle; • Painel de Controle com teclado alfanumérico, trackball, TCG com 8 potenciômetros; • Multi-focus ajustáveis; • Ajuste da frequência dos transdutores de no mínimo 5 frequências diferentes para Modo B; • Escala de cinza de 256 níveis; • Zoom read/write localizado e central em tempo real e em imagem congelada de pelo menos 8x; • 6 conexões USB, Saída de vídeo composto, Super-Vídeo, DVI-D, Rede Ethernet, RS232C; • Módulo de ECG (opcional); • 110-220V - 50/60Hz (bivolt automático); 	R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).	R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

	<p>Características de hardware:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressão através de impressora externa via USB com possibilidade de ajustes por página • Possui pelo menos 50 preset's ajustáveis; • 500 GB de memória de armazenamento; • Profundidade de leitura de pelo menos 31.0cm; • Memória de Cine de pelo menos 9.000 quadros; • Faixa dinâmica de pelo menos 225 dB; • Frame-Rate de pelo menos 1000 quadros por segundo; <p>Software (Config. Básica):</p> <ul style="list-style-type: none"> • X Beam - Software composição espacial de feixes entrelaçados; • Auto Fit - Ajuste automático do ganho geral, lateral e de profundidade em Modo B e ajuste automático da escala/linha de base do espectro em Modo Doppler; • Nanoview/SR - Speckle Reduction (Software de RM); • Possibilidade de inclusão de fórmulas, tabelas e novas medidas; • Imagem trapezoidal em tempo real com 20% aumento para transdutor linear; • HPRF; • VS Flow - Visualização de Micro vasos / Micro vascularização; • MFI (Macro Fidelity Imaging) • Modo B, 2B, 4B, M, Power Doppler Direcional, CW, M, PW; B/M, CFM, B/C, PWD, CPA, DPA, B+CFM, B+CPA, B+DPA, B+PW, B+CFM+PW, B+CPA+PW, Triplex/Duplex; • Modo comparação em tempo real e simultâneo (B+BC); • Harmônica tecidual e de pulso invertido para todos transdutores e imagens em movimento; • 3D Free Hand; • Cálculos automáticos para todos modos; • DICOM 3.0 FULL (Media Storage, Verification, Print, Storage / Commitment, Query /Retrieve, MPPS, Structured Reporting, Worklist); • AUTO-IMT: Medida automática da Espessura Média Intimal; 		
--	---	--	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Permite exportar vídeos/imagens DICOM, JPEG, BMP, PNG e AVI; • Possui pré e pós-processamento de imagem/medidas; • Pacote de medidas completo: Modo M: aceleração, distância, tempo, FC, função VE e outras; Modo B: área, circunferência, estenose, ângulo, volume, distância, função VE e outras; Doppler: aceleração, velocidade, tempo, FC, volume de fluxo, relação sístole/diástole, IR e IP com traçado automático, gradiente de pressão, "Pressure Halt Time"; <p>Acompanha os seguintes transdutores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transdutor multifrequencial de banda larga convexo com faixa de frequência ajustável de 2 a 7MHz; • Transdutor multifrequencial de banda larga linear com faixa de frequência ajustável de 5 a 15MHz; • Transdutor multifrequencial de banda larga endocavitário com faixa de frequência ajustável de 4 a 12MHz; • 01 Guia de biopsia reutilizável para transdutor endocavitário; • 01 Impressora Video Printer P&B; • 01 Nobreak compatível com o equipamento. 		
--	---	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Declaro, sob as penas da lei, que o Equipamento ofertado atende todas as Especificações exigidas nesta Cotação Prévia de Preço e seu Item 3(ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO).

Declaro que o produto ofertado é equipamento novo, entendido como tal, de primeira utilização e de qualidade.

Estão inclusos nos preços todos os custos da mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto a ser contratado, inclusive despesas de transporte.

Comprometemos que garantimos a disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos.

Comprometemos em fornecer Treinamento adequado aos usuários do Hospital na qual os equipamentos forem instalados, sem custos adicionais.

Incluso: Treinamento, garantia, instalação, assistência técnica.



A empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 11.405.384/0001-49, por intermédio do seu representante legal a Sra. Lediane Alves Pinheiro, portadora da carteira de identidade nº. M-4.913.585 SSP/MG e do CPF nº. 004.012.496-70, declara que possui assistência técnica e manutenção autorizada pela fábrica.

Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda

CNPJ Nº 04.648.801/0001-19

Registro CREA Nº 119502

Rua Vinte de Setembro, Nº 1143 – Pavilhão 2 – Gravataí/RS - CEP: 94150-010

Responsável Técnico: Ademir Breda Bernardo

E-mail: servimagem-rs@servimagem.com.br - Telefone: (51) 3439-4529

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: Máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir de seu recebimento.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, a partir da data da instalação.

Lagoa Santa, 11 de outubro de 2018.



ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Lediane Alves Pinheiro – Procuradora

Cargo: Supervisora de Licitações Públicas

RG: M-4.913.585 SSP/MG

CPF: 004.012.496-70

